



INSTRUÇÃO DE REGATA REGATA BATALHA NAVAL DO RIACHUELO

Realização: SOAMAR Sociedade Amigos da Marinha, CIR - Clube Internacional de Regatas

Apoio:

Capitania dos Portos de São Paulo - Iate Clube de Santos - FEVESP - Secretaria de Esportes da Prefeitura de Santos - Praticagem de Santos - PROMIFAE - Projeto Navega São Paulo de Praia Grande

Regras: Conforme Regras de Regata à Vela da ISAF, versão 2017/2020, as regras da Classe IRC, determinações técnicas da CBvela, determinações e regras das Classes BRA-RGS/SP, Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br NORMAN 03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm .

CERTIFICADO DE MEDIÇÃO IRC, e RGS VÁLIDOS.

1. Classes convidadas:

Oceano: IRC, RGS, RGS CRUISER, Veleiros de Oceano 23 pés e Clássicos.

Para Veleiros sem medição será adotado TMFAA de veleiro equivalente com medição RGS acrescido de até 0,5% a critério da comissão técnica.

Monotipos: Dingue, Holder, Laser, Open Bic e Aberta

1.1 Regras para Classe BRA RGS CRUISER:

A divisão especial BRA-RGS SILVER, para veleiros que atendam rigorosamente as seguintes características:

Certificado de medição dentro da validade e ou veleiros sem medição, conforme acima citado, onde será adotado TMFAA de veleiro equivalente com medição RGS acrescido de 0,5% a critério da comissão técnica;

Que as Velas sejam em DACRON ou PROLAN;

Permitido o uso de todas as velas constantes do certificado de medição, com exceção de velas fabricadas com material exótico.

Que o Barco seja aceito e classificado como de cruzeiro pela Comissão Técnica e pela Classe RGS, que poderá migrar o barco de classe se o mesmo apresentar desempenho que não justifique a permanência na mesma.



PRATICAGEM
SANTOS





2. Programação 24/06/7 para Oceano

12h00min: Início dos procedimentos para largada com área de concentração próxima ao ISO Vermelho e Branco, localizado em frente ao canal 4 conforme a Carta Náutica 1701 ou 1711, quanto será informado o local exato da largada.

Até 20 minutos antes do início de procedimento a CR informara pelo canal 73 o percurso a ser percorrido.

As regatas serão do tipo Barla Sota e ou Triangular.

Após a(s) regata(s) recepção para os velejadores com canoa de bebidas na Sede Náutica do Clube Internacional de Regatas.

Premiação para o 1º, 2º e 3º colocado das Classes convidadas.

Linha de Largada:

A linha de largada será entre mastro da CR e bóia cilíndrica laranja. Poderá ser usada bóia de percurso para largada.

A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal 73, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A falha no chamado de um ou mais barcos, na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

3. Linha de Chegada:

A linha de chegada será entre mastro da CR e bóia cilíndrica laranja. Poderá ser usada bóia de percurso para chegada.

4. Limites de Tempo:

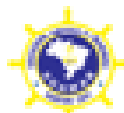
Serão considerados DNS (barcos que não largão) os barcos que não cruzarem a linha de largada no prazo de 10 minutos após o tiro de largada.

Serão considerados DNF os barcos que não cruzarem a linha da chegada uma hora após o 1º barco ter chegado. A CR poderá informar o horário de chegada do 1o. barco via rádio canal 73 tão logo seja possível.

5. Protestos e Pedidos de Reparação:

Formulários de protestos estarão disponíveis na Secretaria do Evento.

O prazo de protestos será de 30 minutos após a chegada da CR em terra. O mesmo prazo de protestos se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata, da Comissão de Protestos sobre incidentes que se observou na área de regata e para pedidos de reparação. Isto modifica as regras 61.3 e 62.2.



PRATICAGEM
SANTOS





6. Comunicação Via Rádio:

Os competidores deverão manter escuta por rádio enquanto estiver em regata observando os seguintes canais de rádio:

Canal de Rádio	Orientação
73	Canal oficial da regata e comunicação com a CR
68/74	Estação de Rádio DELTA 21
77	Comunicação entre barcos

Na hipótese de haver necessidade de alteração dos canais de rádio acima citados, os mesmos serão informados pela CR.

7. Responsabilidades:

Os competidores que participarem deste evento o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade. A decisão de abandonar uma regata, por qualquer razão fica a cargo exclusivamente do comandante. Fica valendo a Regra 4 – Decisão de competir. O Clube Internacional de Regatas bem como os demais envolvidos na organização, e/ou a Comissão Técnica e Organizadora e/ou a Comissão de Regatas não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este evento.

8. Direitos de Mídia – Veiculação na Imprensa:

Todos os competidores cedem à Autoridade Organizadora, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos, para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusa mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderão, também, ser usados do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação.

Em caso de conflito entre o Aviso de Regata e Instrução de Regata, prevalecem as informações contidas na Instrução de Regata.

